

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	FLS. MATRÍCULA
NONOAI (RS), 28 de novembro de 1988	01 7122.-

Matrícula nº7122.- Protocolo nº25.584.-
Data: 28.11.88.- **Imóvel:** Parte dos Terrenos Urbanos nºs01 e 02 da quadra nº26-A, do loteamento desta cidade, com a área de 300m² e 400m², respectivamente, os quais são contíguos e em conjunto confrontam: ao **Norte:** Limita-se com a rua José Luiz de Moura, por uma linha de 25,00 metros; ao **Sul:** Limita-se com o lote nº03 da mesma quadra, por uma linha de 25,00 metros; a **Leste:** Limita-se com a rua Pe. Manoel Gomes Gonzales, por uma linha de 28,00 metros e a **Oeste:** Limita-se com parte dos lotes nºs01 e 02, da mesma quadra, por uma linha de 28,00 metros. Situa-se na esquina formada pelas ruas José Luiz de Moura e Pe. Manoel Gomes Gonzales, e no quarteirão formado pelas ruas José Luiz de Moura, Pe. Manoel Gomes Gonzales, 31 de maio e Borges de Medeiros.- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Nonoai neste ato representada por seu prefeito municipal Dr. José Luiz de Moura.- **Reg. Anterior:** Mat. nº6224 e 6225, Livro nº2, deste cartório Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]* 889,80

.....
R-1:7122.- Protocolo nº25.592.-
Data: 30.11.88.- **Transmitente:** Doadora: Prefeitura Municipal de Nonoai-RS, portadora do CGC/MF:nº915679740001-07, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal Dr. José Luiz de Moura, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB-RS, sob nº6338, residentes e domiciliados nesta cidade.- **Adquirente Donatário:** CENTRO CULTURAL DE NONOAI. Entidade Filantrópica, estabelecida nesta cidade de Nonoai-RS portadora do CGC/MF:nº91693820/0001-61, neste ato representada por seu presidente Sr. Ildo Antonio Valdameri.- **Título de Transmissão:** Doação Pura e Simples.- **Forma do Título:** Escritura Pública, lavrada no Ofício da Sede Municipal de Nonoai-RS, pela Oficial Ajte. Oneides Feliciano dos Santos, em 25 de novembro de 1988, Sob nº10.473, fls. 055/056, Livro nº64.- **Área:** Parte dos Terrenos Urbanos nºs01 e 02 da quadra nº26-A, do loteamento desta cidade, com a área de 300m² e 400m², respectivamente, totalizando uma área de 700m², e em conjunto confronta cfe. consta matrícula acima.- **Valor:** Cz\$=900.000,00 -- sendo que para fins de pagamento do imposto de transmissão foi arbitrado o valor de Cz\$=1.050.000,00.- **Condições:** Pelo Representante da outorgante doadora, foi dito que a presente escritura, está subordinada à cláusula de Reversão do imóvel à doadora, caso a obra que será construída para abrigar a Sede do Centro Cultural de Nonoai não seja iniciada no prazo de (02) anos a contar da data da presente escritura; uma vez preenchida a exigência acima expressa fica

CONTINUA NO VERSO



Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01vº 7122.-

imediatamente a disposição do Donatário o imóvel objeto deste ato.
Dou fé. A Oficial: *Jaime P. V. Calzza*

7539,00

AV:2:7122-Prot.nº27.034

Data:18-06-90. Lei do Executivo Municipal nº1.276/90, prorroga prazo e dá outras providências: Certifico, que foi apresentada, para ser averbada, junto ao R.1.7122, a presente lei, que é transcrita na sua íntegra: Adonis Luiz de Barros, Prefeito Municipal de Nonoai no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: ART 1º: Fica o executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo concedido ao Centro Cultural de Nonohay, para o início das obras de construção da sede própria do mesmo, em área doada pelo Município, através da Lei Municipal nº1.174/88, por mais três (03) anos a contar da data de aprovação desta Lei. ART:2º: A prorrogação do referido prazo, justifica-se uma vez que a verba solicitada para a construção de tal obra, não foi liberada até a presente data. ART:3º: Revogadas as disposições em contrário, a presente, entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 07 de maio de 1990. Registre-se e Publique-se - Data supra. (a) Joi Luiz Paulino Guarda (as) ilegível - Sec de administração. Adonis Luiz de Barros - Prefeito Municipal. Nada mais continha. Dou fé. Oficial: *Jaime P. V. Calzza*

AV-2/Mat.7.122, de 18 de novembro de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procede-se esta averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6015/73 (Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 09759.2.0007122-23. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº74306, folha 119, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 16/11/2022.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0381.04.2100004.08825 = Nihil)

Registradora Interina: *Marindia Vieira Calzza* (Marindia Vieira Calzza)

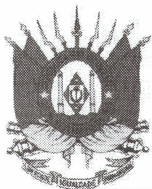
AV.4/Mat.7.122, de 18 de novembro de 2022.

CADASTRO MUNICIPAL: Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, instruída com a Certidão do Setor de Cadastro Municipal, da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 16/11/2022, assinada por Paola Gonçalves, fiscal tributária, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na municipalidade, para efeito de cobrança de IPTU, sob o nº 1490-2. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº74306, folha 119, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 16/11/2022. CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 18 de novembro de 2022.

FLS.: 02
MATRÍCULA: 7.122

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$98,00 (0381.04.2100004.08826 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2200007.03895 = R\$1,80)
Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

AV-5/Mat.7.122, de 18 de novembro de 2022.

CANCELAMENTO DE REGISTRO - REVERSÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO PÚBLICO:

Nos termos do requerimento do Município de Nonoai, representado por seu Procurador Geral, Ronivaldo Cassaro, datado de 28/10/2022, instruído com Processo Administrativo Específico - PAE 13/2022 e Decisão Administrativa de 28/10/2022, proferida pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Perin de Oliveira, e pelo Procurador Geral, Sr. Ronivaldo Cassaro, bem como em consonância com o disposto no art. 250, inciso IV, da Lei nº 6.015/73, fica REVERTIDA a doação objeto do R.01, em razão da inexecução do encargo assumido pelo donatário, Centro Cultural de Nonohay, VOLTANDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO R.01, descrito como Parte dos Terrenos Urbanos nº 01 e nº 02, da Quadra nº 26-A, do loteamento desta cidade de Nonoai-RS, com área total de 700,00m², AO MUNICÍPIO DE NONOAI/RS.
PROTOCOLO - Nº74306, folha 119, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 16/11/2022.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$44,40 (0381.04.2100004.08827 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2200007.03896 = R\$1,80)
Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 18 de novembro de 2022.

Total: R\$47,20

Certidão 3 páginas: R\$22,00 (0381.03.2000004.09600 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0381.02.2200008.00806 = R\$2,50)

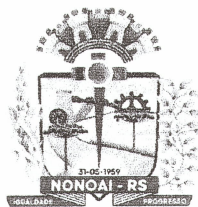
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.2200007.03899 = R\$1,80)

Ass: _____
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097592 53 2022 00021367 21

EM BRANCO

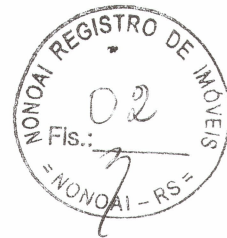


PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2017-2021

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAE 013/2022. TERMO DE REVERSÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL MATRÍCULA 7122.

MUNICÍPIO DE NONOAI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 91.567.974/0001-07, com sede administrativa na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, centro, na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere, e:

CONSIDERANDO a conclusão do PAE - Processo Administrativo Específico nº 013/2022, instituído pela Portaria nº 407 de 05 de outubro de 2022;

RESOLVE:

FICA RESCINDIDO o Termo de Doação em favor de CENTRO CULTURAL DE NONOHAY, formalizada pela Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas de Nonoai, nº 10.473, fls. 055/056, Livro 64, referente ao Imóvel Matrícula 7122, do Registro de Imóveis de Nonoai, conforme averbação R-1:7122.

Diante da Rescisão, fica determinada a REVERSÃO DA DOAÇÃO, do imóvel, em favor do Município de Nonoai.

Expeça-se Ofício ao Registro de Imóveis de Nonoai, para formalizar a Reversão da Doação.

Publique-se.

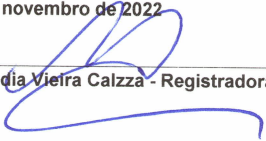
Nonoai (RS) 28 de outubro de 2022.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NONOAI - RS

Natureza do Título: Requerimento de Cancelamento de Registro
Apresentante: MUNICÍPIO DE NONOAI
Protocolo número 74306, do Livro 1-U, fl- 119 datado de 16/11/2022
Livro 2: AV.3/7.122 (0,00); AV.4/7.122 (104,00); AV.5/7.122 (50,40)
Emolumentos: R\$ 154,40
0381.01.2200007.03895 e 03896, 0381.04.2100004.08825 a 08827
Selos: R\$ 12,40
DOU FÉ, Nonoai, 18 de novembro de 2022


Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina